

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Curitiba, 11 de junho de 2018

Oficio nº. 946/2018-GP

Ref. Pedido de Providências nº 0006315-78.2017.2.00.0000

Ao Sua Excelência o Senhor Conselheiro Luciano Frota

Senhor Conselheiro,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de informar-lhe que na data de 08 de junho do corrente ano realizou-se reunião de conciliação entre este Tribunal de Justiça e o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário deste Estado e Associações de classes acerca da melhor forma de se implementar as diretrizes da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, objeto da Resolução n. 219 do Conselho Nacional de Justiça.

A reunião culminou em vários consensos, em que pleitos apresentados pelos servidores poderão ser atendidos. Restaram alguns pontos controversos, sendo designada uma pauta de reuniões individuais para buscar-se um acordo sobre os pontos ainda não convergentes.

A pauta de reuniões ficou assim definida:





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ENTIDADE	DATA	HORA	LOCAL
SINDIJUS	11/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	2 ^a		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		
ASSOJEPAR	13/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	4ª		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		
ASSEJUS	15/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	6 ^a		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		
ASSEC	18/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	2ª		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		
ATECJUD	20/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	4 ^a		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		
ASSEJUR	22/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	6ª		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		
ANJUD	25/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	2ª		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		
AESP	29/06	15 HORAS	SALA DE REUNIÕES
	6 ^a		DA PRESIDÊNCIA
	FEIRA		

Na presente tarde ocorreu a primeira reunião individual, em que o SINDIJUS foi recebido, tendo sido possível chegar-se a acordo sobre uma série de pontos apresentados pelos servidores, conforme ata em anexo.

Saliente-se que, ultimadas as reuniões de conciliação, conforme cronograma retro, esta Presidência compromete-se em incluir na pauta do Órgão Especial, do próximo mês de julho, o anteprojeto de lei a fim de cumprir integralmente a Resolução 219 do CNJ, para posteriormente encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça, conforme determinado da decisão proferida por Vossa Excelência (id. 2553146).



2



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sendo o que se apresenta no momento, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DES. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



3

ATA Nº 01/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

ATA DA REUNIÃO RELATIVA À RESOLUÇÃO 219 COM REPRESENTANTES DO SINDIJUS

Em 11 de junho de 2018, às 15:00h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no 2º andar do Palácio da Justica, realizou-se reunião relativa à Resolução 219 com representantes do SINDIJUS, estando presentes o Doutor Fabio André Santos Muniz, Juiz Auxiliar da Presidência; Doutor Luciano Campos de Albuquerque, Juiz Auxiliar da Presidência; o Sr. Vinícius Rodrigues Lopes, Diretor do Departamento de Planejamento; o Sr. José Roberto Pereira, servidor representante do SINDIJUS-PR; a Sra. Simone Yamamoto, servidora do Departamento de Planejamento. A sessão foi iniciada pelo Doutor Fabio sobre a possibilidade de consenso sobre temas da 219. Os temas específicos serão tratados com cada Associação. 1. O primeiro item exposto foi sobre os níveis de transição dos cargos de nível médio. O Sindicato apresentou propostas sobre os enquadramentos dos servidores de todos os cargos de nível médio. O sindicato propôs a redução do tempo de progressão de um ano e meio para progressão por antiguidade e dois anos para progressão por merecimento. A Administração irá efetuar o cálculo de impacto econômico e financeiro das 3 tabelas apresentadas pelo sindicato relativo ao enquadramento dos servidores de nível médio do 1º Grau. 2. Em relação à indenização de transporte será atendida a solicitação do Sindicato com o valor de R\$ 4.303,67, além da previsão do reajuste no índice não inferior ao IPCA. 3. Movimentação do 1º para o 2º Grau, não haverá restrição em relação ao processo de estatização, devendo ser obedecidas as diretrizes fixadas pelo CNJ. 4. Gratificação de Assistente de Direção do Fórum será fixada no valor de R\$ 845,93. 5. Gratificação dos Escrivães será equiparada ao Chefe de Secretaria. 6. Os Escrivães da Vara de Família e os Contadores de 1º Grau terão a mesma tabela dos Escrivães Criminais (SUP). 7. Quanto aos cargos do SAIJ, Sindicato questiona sobre a possibilidade dos Técnicos Especializados serem enquadrados como cargo de nível superior, a Administração diz que não é possível em face das decisões judiciais sobre o tema. Em relação à possibilidade de alteração na VPNI dos Técnicos Especializados, Administração diz que não há como fazer alteração. 9. Pelo sindicato foi solicitado para os Analistas Judiciários que o inicial seja fixado em R\$12.500,00. 10. Será suprimido do texto anteprojeto de lei as disposições da VPNI relativas a base de cálculo para adicionais em razão da referida matéria estar judicializada. 11. Quanto a tabela para os cargos de nível superior do 1º Grau (Analista Judiciário) será com o percentual de diferença entre os níveis maior do que o projeto apresentado pela Administração. 12. O Sindicato destacou a necessidade de alteração do Processo Administrativo Disciplinar de modo a ser fixado por Lei o mesmo rito processual para todos os servidores. 13. O Sindicato manifestou-se no sentido de não discordar de eventuais mudanças do projeto sugeridas pelos servidores do Quadro da Secretaria, desde que essas modificações não importem em maiores distorções remuneratórias ou que violem a isonomia pretendida. Diante do exposto, deu por encerra a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Simone Yamamoto e será assinada por todos os presentes

Desembargador Renato Braga Bettega, Presidente do Tribunal de Justiça

losé Roberte Pereira, servido representante do SINDIJUS-PR

David Machado, servidor representante do SINDIJUS-PR

